# Política Antitruste da SEKO Logistics

**Política Geral:**

A SEKO Logistics (“SEKO” ou “Empresa”) conduz seus negócios de forma ética e em conformidade com todas as leis dos países onde a SEKO faz negócios, inclusive todas as leis antitruste estaduais, federais e internacionais, como a Lei Sherman dos EUA, Lei Clayton dos EUA, Comissão Federal de Comércio dos EUA, conforme alterada, e Leis Antitruste da UE. Os Representantes da SEKO NÃO PODEM se comunicar direta ou indiretamente com a “concorrência” e exibir qualquer forma de restrições ilegais, fixação de preços, discriminação de preços, acordos de negociação exclusiva, conspiração, monopólios, preços, margens de lucro e/ou descontos em quaisquer compromissos. O cumprimento da lei exige obediência à letra e ao espírito da lei.

Um princípio básico da política da SEKO é que nenhum funcionário deverá firmar qualquer entendimento, acordo, plano ou esquema, seja expresso ou implícito, formal ou informal, oral ou escrito, com qualquer concorrente com relação a preços, termos ou condições de venda, produção, distribuição, territórios ou clientes. A SEKO proíbe absolutamente qualquer consulta aos concorrentes relativa a preços ou termos e condições de venda.

Para fins de clareza, alguns exemplos de conduta que podem ser interpretados como ilegais e contrários às leis antitruste incluem, mas não estão limitados a:

1. fixar preços com a concorrência;
2. fraudar licitações com a concorrência;
3. conspirar com a concorrência;
4. destruição de documentos na tentativa de alcançar ou ocultar qualquer um dos motivos acima mencionados; e
5. discriminação de preços.

QUALQUER INFRAÇÃO DA POLÍTICA ANTITRUSTE DA EMPRESA OU DAS LEIS ANTITRUSTE SUJEITARÁ QUALQUER FUNCIONÁRIO A PENALIDADES LEGAIS, BEM COMO À DISCIPLINA CORPORATIVA, INCLUSIVE DEMISSÃO.

# Reclamações/Denúncias:

Caso você acredite que a conduta ou práticas comerciais de um Representante da SEKO violam esta Política, você tem a obrigação de fazer o seguinte:

Envie um e-mail para [compliance@sekologistics.com](mailto:ethics@sekologistics.com). Linha de assunto: Alerta antitruste, corpo do e-mail com assinatura do remetente. Você será contatado imediatamente pelo nosso departamento Jurídico/Conformidade.

# Sem retaliação por denúncias:

A SEKO protegerá a confidencialidade das alegações na medida do possível e apropriado às circunstâncias. Se você se sentir desconfortável em fazer uma reclamação/denúncia em seu nome, você poderá fazê-la anonimamente. A SEKO investigará ativamente todas as reclamações de acordo com esta Política e, se for determinado que ocorreu uma violação, a SEKO tomará as medidas disciplinares apropriadas contra a parte infratora, inclusive a demissão do funcionário ou a rescisão do contrato com tal Representante da SEKO. A SEKO não tomará nem permitirá retaliação contra qualquer pessoa que tenha reclamado sobre violações das Leis Antitruste, ou que de outra forma tenha participado de uma investigação de tais reclamações.

Qualquer representante da SEKO que receba uma reclamação/denúncia de um membro do público deve aconselhar a pessoa a enviar sua reclamação diretamente para o e-mail [compliance@sekologist](mailto:ethics@sekologistics.com)ics.com

A SEKO não pagará multas, penalidades ou despesas legais avaliadas contra um Representante da SEKO que seja considerado culpado de violar quaisquer Leis Antitruste e que tenha agido de forma contrária a esta política.

Observe que esta breve declaração não pretende ser uma declaração completa de todos os aspectos das leis antitruste ou da política da Empresa. Se você tiver alguma dúvida sobre política antitruste, entre em contato com o setor Jurídico ou de Conformidade da SEKO.